

IMÓVEL:— Um terreno situado do lado ímpar da Rua Quatro, esquina com a Rua Sete, constante do lote 20, da quadra 12, do Jardim Ipanema, desta cidade, medindo doze (12) metros de frente e fundo, por trinta (30) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua Quatro, por um lado com o lote 19, por outro com a Rua Sete e pelo fundo com o lote 10.— C. Municipal nº 019.547/00.— **PROPRIETÁRIOS:**— DAMIÃO TORREZILHA NETO (CPF.146.237.818-87-RG.3.891.907-SI/SP), comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com CLARINDA COLOMBANO SOLER TORREZILHA (RG.6.616.052-DICC/SP), professora, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Rio de Janeiro, nº 1311.— **TÍTULO AQUISITIVO:**— Matrícula número 8.410, Fernandópolis, 12 de maio de 1.986.— O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Maior: [Assinatura] —

R.1-20.139.— Por escritura de 25 de abril de 1.986, do 2º Tabelião desta comarca (livro 171, fls. 69), os proprietários já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta matrícula a DOMINGO PASSARINI (CPF.733.806.798-87-RG.8.878.982-DICC/SP), brasileiro, fiscal de concreto, domiciliado e residente em Primavera, deste Estado, a Quadra 123, Casa 106, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MARTA APARECIDA NASCIMENTO PASSARINI (RG.15.553.367-11-RG/SP), pelo valor de CR\$50,00. Fernandópolis, 12 de maio de 1.986.— O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Maior: [Assinatura] —
Serv.839,90— Est.810,77— Ipeesp.87,98— Total.858,65— Guia nº número.— 138— Recibo número.— 81.488.—

R.2-M.20.139, feito em 11 de fevereiro de 1.992.—Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 25 de julho de 1.991, no 2º Cartório de Notas local (livro 203, fls.173/4), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **ILTON GONÇALVES MARINHO** (RG.9.139.812-DICC/SP), desenhista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado do sob nº11.291, neste Cartório, com **NEYDE FURINI DE OLIVEIRA MARINHO** (RG.14.174.075-9-SSP/SP), comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa dos Gerivás, nº 101, quadra 57, em Primavera-SP., portadores em conjunto do CPF.736.231.308-00, a **TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), pagos integralmente.—O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (Ailton Batista de Oliveira).O Oficial: [Assinatura] (Vilson Garcia Vidal)
Serv.CR\$17.500,10—Est.CR\$4.725,02—Ipeesp.CR\$3.500,02—Total CR\$25.725,14
Rec.nº138.277—Guia Besp. nº281.

R.3-M.20.139, feito em 11 de agosto de 1.998.—Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 06 de agosto de 1.998, no 2º Cartório de Notas local (livro 251, fls. 167), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM** por venda, para **EDNA RODRIGUES DA SILVA** (RG.30.868.974-4-SSP/SP e CPF 251.594.288-10), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sete, nº 155, Jardim Ipanema, A **TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), pagos integralmente.—O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (Wilson Inácio Freitas de Paula).—O Oficial: [Assinatura] (Vilson Garcia Vidal).—
Serv.R\$59,34—Est.R\$16,07—Ipeesp.R\$11,89—Total.R\$87,30.—

AV.4/20.139, feita em 13 de junho de 2022.— (LOGRADOURO). Em razão da escritura pública que deu origem ao R.5 infra, procede-se a presente averbação para constar que a denominação da Rua 4 foi alterada para Rua Jacob de Angelis Gaeti, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.210, de 28 de maio de 1997. Protocolo nº 220.681, de 10/06/2022.— A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).—
Não devido emolumentos.— [Selo Digital nº 1236793310220681LR059T229].—

Continua no verso.

R.5/20.139, feito em 13 de junho de 2022.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 07 de junho de 2022, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 430, págs. 332/336), a proprietária, **EDNA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 30.868.974-4-SSP/SP, CPF nº 251.594.288-10, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Abílio da Silva Stephani, nº 169, Jardim Ipanema, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a **KAROLLINE CRISTINA PEDREIRO MESSAROS**, RG nº 59.326.066-1-SSP/SP, CPF nº 491.522.438-42, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 2.412, bairro Coester. Valor Venal de Referência R\$ 7.117,05.- ITBI pago no valor de R\$ 240,00.- Protocolo nº 220.681, de 10/06/2022.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofc.R\$554,70- Est.R\$157,65- Secr.Fazenda.R\$107,90- Reg.Civ.R\$29,19-
T.Just.R\$38,07- MP.R\$26,63- ISS.R\$22,19- Total.R\$936,33.- [Selo Digital nº
123679321022068170YGZR222].-

AV.6/20.139, feita em 31 de julho de 2025.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Ribeirão Preto-SP, datado de 16 de julho de 2025 e certidão expedida em 10 de julho de 2024, assinada pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Edj Marcio Regalau Jodas, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para dar publicidade ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários, distribuída e admitida em juízo no dia 31 de maio de 2024, sob o nº de processo 1003749-86.2024-8.26.0189, com valor da causa de R\$ 318.499,30, tendo por exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e por executado(a/as/os) a proprietária **KAROLLINE CRISTINA PEDREIRO MESSAROS**, CPF nº 491.522.438-42 e **RESTAURANTE E PADARIA RAFAELLA LTDA.**, CNPJ nº 53.450.375/0001-10. Protocolo nº 244.782, de 21/07/2025.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofc.R\$23,14- Est.R\$06,58- Secr.Fazenda.R\$04,50- Reg.Civ.R\$01,22- T.Just.R\$01,59-
MP.R\$01,11- ISS.R\$00,93- Total.R\$39,07.- [Selo Digital nº 123679331000000020027025S].-

AV.7/20.139, feita em 07 de outubro de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 17 de setembro de 2025, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 10037498620248260189, da 1ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e como executada, a proprietária **KAROLLINE CRISTINA PEDREIRO MESSAROS**, já qualificada e outra, para cobrança da quantia de R\$ 368.970,86, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 246.081, de 17/09/2025.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofc.R\$86,95- Est.R\$24,71- Secr.Fazenda.R\$16,91- Reg.Civ.R\$04,57-
T.Just.R\$05,96- MP.R\$04,17- ISS.R\$03,47- Total.R\$146,74.- [Selo Digital nº
123679331000000021018825B].-